

SENTENÇA

Processo Físico nº:	0007025-50.2002.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Bernardino Valerio Neto
Requerido: Exdras dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.30, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de outubro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em _	de	de
recebi	estes autos co	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de _	de	
por	determinação	superior publico	em Cartório
a se	ntença supra.		
Eu,	_		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA